



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

000310

### DECRETO Nº 3401/2013

**SÚMULA:** Suspende os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido pela Presidente da Comissão de Sindicância nomeado pela portaria nº 474/2013;

Considerando o período de férias coletivas e recesso escolar.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender até o dia 03 de fevereiro/2014 os trabalhos da comissão especial de sindicância nº 07/2013 nomeada pela portaria nº 474/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de Dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>255</u> Página <u>8</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / 20
Visto	